



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Requerimento Nº:** 000074 / 2024 - 25/07/2024

**Local/Setor:** 00000306 - SEC MUN DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

### 1. OBJETO

1.1. O objeto desse termo de referência é aquisição de bancos de praça, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência. Modalidade de licitação: Dispensa.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades dos serviços de reposição dos bancos em locais públicos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Banco de praça, pés em ferro fundido e madeira de qualidade, resistente ao tempo.

3.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Banco de Praça - Pés em ferro fundido, modelo tamanduá, com réguas de madeira de qualidade (tipo: jatobá, tauari, ipê, cumaru) envernizada. Dimensões mínimas: comprimento 150 cm, altura total 70 cm, profundidade do assento 35 cm	10

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Produtos que não forem condizentes com os pedidos ou que não sirvam, serão devolvidas sem qualquer custo para a municipalidade.

4.2. A contratada assumirá qualquer custo ou despesa referente ao transporte ou frete dos produtos entregues, referente á esta contratação.

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento de forma a preservar a entrada de umidade, poeira e proteção contra alterações de qualidade, contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote, com a identificação da licitante (Razão Social, N° do CNPJ, e outras informações pertinentes).



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

- 4.4. Os produtos serão transportados e entregues em veículos próprios da empresa e por pessoal contratado dentro das normas trabalhistas;
- 4.5. Não se admitirá a entrega de mercadorias danificadas, amassadas, deterioradas, estragadas e fora das especificações contratadas.
- 4.6. Os materiais de papelaria deverão ser recebidos definitivamente mediante recibo, após a devida conferência das quantidades e qualidade pelo fiscal do contrato.
- 4.7. A contratada só poderá realizar a entrega depois da emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

### **5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA**

#### **5.1. Da regularidade fiscal e trabalhista:**

6. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
7. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
8. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da Contratada;
9. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Fazenda Municipal - Município Sede da Contratada;
10. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, perante a Justiça do Trabalho;
11. e) Comprovação da Inscrição no CNPJ.

#### **12. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 12.1. O prazo o fornecimento do objeto será de no máximo 10 (dez) dias a partir da entrega/recebimento da autorização de fornecimento.
- 12.2. A falta de entrega no prazo estabelecido tornará a contratada passível de sofrer as penalidades previstas nas leis nº 10.520/2002 e 14.133/2021.
- 12.3. O(s) pagamento(s) à CONTRATADA será(ão) efetuado(s) na tesouraria da PMBG - ES, de acordo com os preços estabelecidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura e das requisições expedidas pelo Órgão Municipal competente e de acordo com o ateste feito pelo Gestor do Contrato.

#### **13. LOCAL DE ENTREGA**

- 13.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, situada **Rua Carlos Fick Neto, s/nº - Operário, Baixo Guandu/ES das 07hs às 16hs, segunda a sexta.**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:**

#### **14.1. Da Contratada:**

14.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato:

- a) Entregar os materiais, objeto do contrato, no prazo e local definidos neste documento;
- b) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas definidas no pedido de compras;
- c) Custear todas as despesas com transporte e entrega dos materiais;
- d) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a entrega dos materiais;
- e) Responsabilizar-se pelos danos que causar a PMBG ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- f) Comunicar por escrito ao órgão gerenciador, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha a afetar os prazos de entrega dos materiais, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução do contrato;
- g) Permitir que os materiais sejam fiscalizados no ato da sua entrega;
- h) Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias ininterruptos, os materiais que vierem a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo, qualidade e as amostras apresentadas e aprovadas;
- i) Emitir Nota Fiscal no ato da entrega dos materiais;
- j) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- k) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas do contrato.

#### **15 Da Contratante:**

15.1. A contratante pagará a Contratada na forma determinada no edital e ainda de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e na lei 14.133/2021 e suas atualizações subsequentes;

15.2. A contratada designará o Gestor do Contrato, que será o elo de contato entre a municipalidade e a contratada. Para esta contratação o Gestor do Contrato será a Sr. Roger Oliveira Soares, Cargo/Função: Secretário Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana.

### **16. DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

16.1. A fiscal do contrato será a servidora Juliana Francisco da Silva, CPF 174.486.487-05, cargo: Chefe de Departamento.



ESTADO DO Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_  
*Assinatura da Secretaria Emitente*

\_\_\_\_\_  
**Gestor do Processo**  
*Ciente da Responsabilidade em:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Fiscal do Contrato**  
*Ciente da Responsabilidade em:* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_